



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

TERMO DE REFERÊNCIA

LAVAGEM DE TANQUES

1. DO OBJETO:

1.1. Descritivo: O presente processo tem por objetivo Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Lavagem de tanques superiores com fornecimento de matéria-prima necessária ao tratamento a ser realizado nas instalações deste Departamento e prédio da Pós Graduação.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Promover condições necessárias ao perfeito desempenho das atividades inerentes a este Departamento e Pós Graduação, a limpeza e higienização dos reservatórios e caixas d'água e cisternas se fazem necessárias para garantir a execução da manutenção dos padrões de potabilidade, tornando a água adequada para o consumo, livre de impurezas, que expõe a saúde dos servidores e todo corpo docente e discente desse local.

3. ESPECIFICAÇÕES, CARACTERÍSTICAS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

ITEM	CÓDIGO SIMPAS	CARACTERÍSTICAS ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA
01	03.17.00.00172931-4	LAVAGEM DE TANQUE, com desinfecção de água , com capacidade para 20.000 litros área Superior.	1	R\$ 275,00		
02	03.17.00.00173098-3	LAVAGEM DE TANQUE, com desinfecção de água , com capacidade para 28.000 litros área Superior.	1	R\$ 390,00		

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

- A CONTRATADA deverá adotar os critérios de sustentabilidade abaixo descritos no que tange aos produtos que serão utilizados na execução do serviço e às obrigações que terão que ser cumpridas:

- A CONTRATADA deve retornar as embalagens vazias ao seu estabelecimento operacional logo após o seu uso, para inutilização e descarte;
- O destino final das embalagens dos produtos saneantes desinfetantes de uso restrito a empresas especializadas é de responsabilidade do seu respectivo distribuidor/fabricante/importador.
- A CONTRATADA fornecerá mão de obra especializada, material, produtos, equipamentos e supervisão técnica necessários a execução dos serviços.
- Os empregados da contratada destacados para execução dos serviços deverão apresentar-se munidos de EPI, para evitar danos à saúde, sob pena de denúncia aos órgãos competentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- A CONTRATADA deve fornecer, ao cliente, o comprovante de execução do serviço, contendo no mínimo as seguintes informações:

- I. Nome do cliente;
- II. Endereço do imóvel;
- III. Praga(s) alvo;
- IV. Data da execução do serviço;
- V. Prazo de assistência técnica, escrito por extenso, dos serviços por praga(s) alvo;
- VI. Grupo(s) químico(s) do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s);
- VII. Nome e concentração de uso do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s);
- VIII. Orientações pertinentes ao serviço executado;
- IX. Número do telefone do Centro de de Informações Toxicológica;
- X. Identificação da CONTRATADA com: razão social, nome fantasia, endereço e telefone;
- XI. Do Certificado de garantia deverá constar identificação da CONTRATADA com: razão social, nome fantasia, endereço, telefone, seu prazo de validade da garantia do serviço e, em seu verso, deverá constar as condições básicas de higiene e orientações sobre a garantia de serviço.

5. DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA A ENTREGA

5.1 LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1.1 O serviço será executado na UNEB Campus I no Departamento de Educação e prédio da Pós Graduação, localizada na Rua Silveira Martins, nº. 2555, Bairro do Cabula, Salvador-Ba.

5.1.2 O horário definido para entrega será das 08:00h às 12:00h, e das 13:00h às 17:00h.

5.1.3 Os itens a serem adquiridos incluem o transporte e a entrega no local indicado no item 4.1.1., sem ônus para o CONTRATANTE.

4.1.4 O prazo máximo para a entrega dos serviços será de 30 dias corridos, salvo quando, justificada e motivadamente, seja estipulado, com o aval da Administração, prolongamento desse prazo.

4.1.5 No momento da entrega do serviço, o CONTRATANTE designará o preposto para conferir o serviço entregue. Caso não ocorra o aceite, o CONTRATANTE fará o respectivo registro e a CONTRATADA deverá corrigir as anormalidades apontadas.

6. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

6.1 Conforme prescreve o inciso II do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, o recebimento do serviço será definitivo, com aceitação após verificação da qualidade e quantidade do objeto descrito no item 3.

5.1.1 Como prevê o parágrafo 1º do art. 140 da lei 14.133/2021, “O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato”.

7. DO PAGAMENTO

7.1 Após o aceite do serviço pela CONTRATANTE, mediante a emissão de NF do serviço entregue, a CONTRATANTE terá até 08 dias úteis para realização do pagamento, salvo quando, justificada e motivadamente, seja necessária a prorrogação desse prazo, em cumprimento ao cronograma definido conforme Art. 141 da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021;

8. DO REGIME DE FORNECIMENTO

8.1 O regime de execução será com aquisição única.

9. DA MODALIDADE DE COMPRA

9.1 A presente aquisição se dará por Dispensa de Licitação, amparados pelo artigo 75, inciso II da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021.

10. DO VALOR ESTIMADO

10.1 Como pode ser observado no item 3, o o preço estimado total para a presente aquisição é de **R\$ 665,00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais)**.

10.1.1 O valor estimado foi definido com base em VALOR REFERENCIAL.

11. REPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DO TDR

11.1 Termo elaborado pelo colaborador Lidiane Costa Farias, Técnica Administrativa.



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Costa Farias, Secretária Administrativo I**, em 18/03/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00109929095** e o código CRC **4DDE9022**.